



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### LEI

#### LEI Nº 17.203

##### DE 31 DE JULHO DE 2014.

Denomina "João Rapeli Junior" a praça pública no Parque Industrial.

(Autor: José Luis Rabello - Vereador PSDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de "João Rapeli Junior" à praça pública localizada entre as Ruas Antonio Fischer dos Santos, José Calijuri e Assis Chateaubriand, no Parque Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 201

##### DE 28 DE JULHO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL DE SÃO CARLOS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 6º do artigo 3º da Lei Municipal nº 13.857, de 18 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 138/04/FPMSC,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 28, de 6 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

I - representantes de órgãos governamentais:

a) Prefeitura Municipal de São Carlos:

titular: Francisco Porto Filho

(...)

titular: Roberto Mori Roda

suplente: Márcia Casaburi

b) (...)

(...)

II - representantes da sociedade civil:

a) entidades representativas dos engenheiros e arquitetos:

(...)

titular: Reginaldo Peronti (AEASC)

suplente: Gisele Terra Lustre (AEASC)

b) entidades do setor empresarial:

titular: Nelson Miguel Maffei (ACISC)

suplente: Irene Chiari Faccin (ACISC)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### DECRETO Nº 203

##### DE 29 DE JULHO DE 2014

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO ANUAL DE MONOGRAFIAS DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.228, de 23 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 92/14/FPMSC,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Anual de Monografias da Fundação Pró-Memória de São Carlos:

I - Vanessa Martins Dias - Fundação Pró-Memória de São Carlos;  
II - Rodrigo Leme de Almeida - Coordenadoria de Artes e Cultura;

III - Priscila Marilletta - Secretaria Municipal de Educação/SIBI.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### DECRETO Nº 204

##### DE 30 DE JULHO DE 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 178.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 18.759/14, e CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.010, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.36	001	02.122.0011.2.010	8.000,00
09.02.00	3.3.90.39	002	08.244.0031.2.048	10.000,00
09.02.00	3.3.90.36	002	08.244.0032.2.043	20.000,00
19.04.00	3.3.90.30	001	15.451.0089.2.096	40.000,00
20.01.00	3.3.90.30	005	11.334.0072.2.098	100.000,00

TOTAL				178.000,00
-------	--	--	--	------------

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.35	001	02.122.0011.2.010	8.000,00
09.02.00	3.3.90.30	002	08.244.0031.2.048	10.000,00
09.02.00	3.3.90.39	002	08.244.0032.2.043	20.000,00
19.04.00	3.3.90.39	001	15.451.0089.2.096	40.000,00
20.01.00	3.3.90.39	005	11.334.0072.2.098	100.000,00
TOTAL				178.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 30 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 589

##### DE 29 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.054/14, resolve REVOGAR os termos da Portaria nº 1557, de 3 de outubro de 2013, que autorizou a cessão do servidor ANTONIO SANTANA MARQUES NETO, ocupante do emprego de Agente de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais de São Carlos e Dourado - SINDSPAM, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 6 de junho de 2014.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 590

##### DE 29 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.985/14, resolve AUTORIZAR a cessão da servidora MARIANE ISIDRO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Cartório da 121ª Zona Eleitoral, a partir da data de publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até deliberação em contrário.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 584  
DE 28 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.340/13, resolve REVOGAR

os termos da Portaria nº 1783, de 26 de dezembro de 2013, que autorizou a cessão do servidor LUCAS SOUSA MIGUEL, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto ao Posto de Emissão de Passaportes de São Carlos, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 21 de julho de 2014.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 585  
DE 28 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 234/14, resolve

AUTORIZAR

a cessão da servidora SUZANA DA SILVA LUIZ, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Posto de Emissão de Passaportes de São Carlos, a partir de 21 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até deliberação em contrário.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 586  
DE 28 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.606/14, resolve REVOGAR

os termos da Portaria nº 1238, de 24 de junho de 2013, que autorizou a cessão da servidora CONCEIÇÃO PILEGI, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Junior, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de São Carlos, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11 de julho de 2014.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 587  
DE 28 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12.907/14, RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora MARCIA APARECIDA PEREIRA, Chefe da Divisão de Apoio aos Centros Comunitários e Centros de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, como Agente Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento será responsável pela efetivação no Município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Em-

presas - SEBRAE.

Art. 3º O Agente Municipal de Desenvolvimento possui as seguintes atribuições:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Os trabalhos desempenhados pelo Agente Municipal de Desenvolvimento não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 588  
DE 29 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.866/13, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do afastamento da servidora GICELIA DA SILVA BRANDÃO PICCIN, autorizado pela Portaria nº 1491, de 12 de setembro de 2013, pelo período de um ano, a contar de 3 de julho de 2014, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 591  
DE 31 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.647/13, resolve DISPENSAR

HELOISA APARECIDA CANDIDO MIQUELINO da função gratificada de Diretor de Escola da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2014, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 958, de 29 de abril de 2013.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 592  
DE 31 DE JULHO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.671/14, resolve EXONERAR

DOUGLAS ROGÉRIO PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de agosto de

2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 179, de 19 de março de 2014.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ERRATA DA PORTARIA Nº 452/14  
(PUBLICADA EM 10/06/14)**

Onde se lê:

"GULHERME BARBOSA GOMES FIGUEIREDO FILHO"

Leia-se:

"GUILHERME BARBOSA GOMES FIGUEIREDO FILHO"

**ATOS DAS SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
18690/14	praça xv copias e comercio de livros e papelaria Ltda me	54266	certidão	apresentar extrato simples 2013 a 2014
1427/14	np sistemas contra incendio Ltda me	65538	certidão	apresentar extrato simples 2013 a 2014
5867/01	equipamentos mecpel ind e com.	26003	baixa de lançamentos	apresentar extrato simples 2009 a 2014
5777/2014	LUIS CARLOS FERREIRA	605.391.438-04	ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO	DEFERIDO
32058/2009	GISELE DEISE ROSA	01.19.189.015.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
1818/2013	NINI INCORPORADORA LTDA	01.10.415.027.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
14148/2014	VINICIUS REIS MACHADO DA COSTA	01.10.520.030.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
16853/2013	NOBERTO CARLOS MARINO	01.20.111.013.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
11556/09	factual pesquisas Ltda	43025	certidão	regularizar iss
25275				
25275/12	carlos felix piovessani filho	.01.11.053.022.001	revisão lançamento iss	deferido lançamento ds diferença do ISS/CC
52420/12	jardim araucaria spe Ltda	61006 e 01.10.545.001.001	certidão	regularizar iss, TLF, escrituração fiscal e iptu
26516/2010	MAXIMIANO CID FILHO	04.228.006.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
80535/2000	CLAUDIO KOIZIMI	12.024.008.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
15194/1990	JOSE CARLOS ESTROZI	05.068.005.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
7869/2008	SYSTHERM DO BRASIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	05.087.005.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
15869/2014	EMERSON LUIS DE SOUZA	10.162.007.001	LICENCIAMENTO FIC ELETRONICA	ISSQN CONST. CIVIL - LANÇADO
8700/2010	FABIO HENRIQUE DIONISIO	04.284.022.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
80463/1989	LUIZ ROMEU PEREIRA D' ANDREA	14.025.028.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
32625/2011	HEMISFÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	51.125	CANCELAMENTO DE GUIA	DEFERIDO
10634/2014	Jose Vasiliausha	01.08.081.039.001	Aprovação de projeto	ISSQN Lançado
2002/2014	Marcio Ivan Oliveira	45.908	cancelamento de guia	Deferido
15891/2014	Quatro Ensino de Idiomas Ltda	44.246	Cancelamento de guia	Deferido
36698/2011	Dennis Brandão	01.10.446.001.226	Aprovação de projeto	ISSQN Lançado

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
15866/2013	ESPORTE CLUBE SÃO BENTO	<a href="#">IM:64106</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrituração fiscal em 8 dias
19089/2012	AIRSHIP DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA	<a href="#">IM:59523</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrituração fiscal em 8 dias
32836/2010	LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR ME	<a href="#">IM:53105</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
17928/2014	COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	<a href="#">IM:12343</a>	Cancelamento de nota fiscal eletrônica nº11	Apresentar DECLARAÇÃO do tomador em 8 dias
16928/2012	A.S. EMPRESA QUÍMICA DE CONTROLE AMBIENTAL S/C LTDA ME	<a href="#">IM:41578</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
10076/2013	CONQUISTA IMOBILIÁRIA LTDA. (DOCEL IND. PROD. ALIMENT LTDA)	II:12.114.047.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
13429/2011	CARLOS HENRIQUE MILANETTO	II:04.220.113.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
22574/2007	EDSEL POLACHI ME	<a href="#">IM:40333</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
5818/2009	CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTÔNIO DE VILA PRADO - C.A.S.A.	<a href="#">IM:21404</a>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrituração fiscal em 8 dias
673/09	engedat consultoria e projetos Ltda	52982	CERTIDÃO	Regularizar escrituração fiscal
37458/11	carlos cesar leonardo	01.10.508.010.224	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
13787/02	renato onofre justino me	43781	baixa lançamentos	apresentar t6alônários fiscais
17438/2011	NINI Incorporadora Ltda	01.10.133.004.001	Constr. Civil ISS	Lançado
11351/2013	Luiz Vicente Fernandes	01.10.401.025.001	Constr. Civil ISS	Lançado
43787/2012	Sergio Vicente Laurito	01.10.458.023.001	Constr. Civil ISS	Lançado
9481/2013	Angela Leopoldino Pallone	01.10.505.005.092	Constr. Civil ISS	Lançado
25442/2013	Bruna Maria Cid Dellella	01.12.094.048.001	Constr. Civil ISS	Lançado
8027/2013	Fernando Augusto Benati	01.19.179.037.001	Constr. Civil ISS	Lançado

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
25.373/13	WALDIR BORSSATO	10.067.025.001	OUTORGA ONEROSA	NOTIFICADO
17.498/14	LUIZ CARLOS FERNANDES DA CRUZ	10.262.012.001	CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ITBI	INDEFERIDO
80180/02	IGREJA E. A. DE DEUS MIN. DE MADUREIRA S C	15.082.003.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014	DEFERIDO
6787/12	JOSÉ SINVALDO DOS SANTOS	20.153.097.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2010 A 2012	INDEFERIDO
22925/12	RENATO CARLOS BENTO	20.039.026.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2013	INDEFERIDO
822/06	SERVIÇO NAC DE APREND COMERCIAL (SENAEC)	02.034.022.003	UNIDADE TRIBUTÁRIA DE IPTU DE 2013(PROCESSO Nº. 946/05)	DEFERIDO
4493/13	ESTHERFANY CARVALHO DA SILVA	20.060.031.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2014	DEFERIDO
3310/12	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	20.059.061.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2014	DEFERIDO
1820/14	ANNA DE PAULA APPEL	12.012.001.006	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2171/14	ALÉCIO JOSÉ SCHNEIDER	10.033.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
2187/14	SIDNEI ANTONIO GONÇALVES	08.058.004.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2368/14	JOSE SIBIONI	08.040.050.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2470/14	PEDRO BITENCOURT	10.320.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2490/14	MARIA FERREIRA	07.017.054.072	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2648/14	LUIZ CARLOS SALVADOR	08.202.001.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2772/14	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA	10.061.012.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2802/14	MARIA CONCEIÇÃO ALVARENGA DA SILVA	07.122.021.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2804/14	MARIA APARECIDA TAVARES FERNANDES	12.068.008.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2834/14	SEBASTIÃO SUDAN	08.091.023.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2840/14	ONEIDE RAGONESI BRUNO	08.107.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3002/14	JOÃO SIBIONI	08.051.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3025/14	ODAIR DE OLIVEIRA	20.004.009.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2012 A 2015	DEFERIDO
3030/14	MAGALI APARECIDA SCARFON MARTES	04.038.005.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3090/14	OSWALDO MARTINS	15.016.055.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3120/14	ALVIRA PIAZENTIN ROMERO	04.030.021.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
3202/14	CARLOS ROMANO NETO	10.150.009.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3364/14	CELINA AP. COUVRE SANCHEZ	06.016.014.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3680/14	DURVALINO DO PINHO	15.056.012.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3765/14	JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS	10.265.027.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
3850/14	NEURACI ISABEL SCALETTI	04.186.011.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3852/14	ADALBERTO SOBRINHO	04.094.026.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3943/14	ANTONIO DELELLO	04.190.019.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
16446/14	B5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.040.003.108 11.040.003.138	COMPENSAÇÃO DE VALOR PAGO NA IDENTIFICAÇÃO Nº 11.040.003.022	DEFERIDO-NOTIFICADO
16965/14	JOÃO DIAS	06.093.007.001	RESTITUIÇÃO DO IPTU 2013	INDEFERIDO-NOTIFICADO
17923/14	PROFIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	16.152.012.001, 16.152.013.001, 16.152.025.001 E 16.152.024.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
18326/14	AM EMP IMOB ADM B P CIDADE ARACY LTDA	20.166.079.001	RESTITUIÇÃO DA GUIA DE ITBI PAGA EM DUPLICIDADE	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
8064/13	ESPOLIO ZELINDA MANCINI MILANI	05.029.003.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
18546/14	MARIA JOSÉ FANTINELLI	01.024.012.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
18547/14	JOSÉ ANTONIO MARQUES	07.085.033.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
17970/14	MARIA THEREZA MARTINS DAGNONE	03.064.011.001	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO
11656/14	ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.128.025.002 A 02.128.025.039	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2015	DEFERIDO
2974/05	JOSE MARIA DA COSTA PERON	04.119.011.001	DESMEMBRAMENTO DE LOTE	DEFERIDO
28109/13	DENISE BALESTRERO MENEZES	04.025.009.001	INCENTIVO AMBIENTAL	INDEFERIDO

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
80519/96	LUIS EDUARDO PEDEZZI	12.099.010.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	INDEFERIDO
7780/06	GLOBAL PET RECICLAGEM S.A	05.107.007.025 A 05.107.007.026	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
11517/03	SANTA LUCIA EMPRE. PART. LTDA	10.329.020.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2010, 2012 E 2013	DEFERIDO
11517/03	SANTA LUCIA EMPRE. PART. LTDA	10.329.021.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2010 E 2012	DEFERIDO
11517/03	SANTA LUCIA EMPRE. PART. LTDA	10.329.021.003	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2010 E 2012	DEFERIDO
11517/03	SANTA LUCIA EMPRE. PART. LTDA	10.329.021.004	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2010 E 2012	DEFERIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 112.018,12 - correspondente ao Convênio: Execução de recapeamento em vias públicas urbanas.  
São Carlos, 02 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 511.324,50 - correspondente ao Convênio: Execução de recapeamento em vias públicas urbanas.  
São Carlos, 02 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 527.034,77 - correspondente ao Convênio: Execução de recapeamento em vias públicas urbanas.  
São Carlos, 02 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 435.144,57 - correspondente ao Convênio: Execução de recapeamento em vias públicas urbanas.  
São Carlos, 02 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DA CULTURA, a seguinte importância:

- R\$ 495.506,00 - correspondente ao Convênio: Construção da PEC 3000 m.  
São Carlos, 29 de Julho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 55.134,14 - correspondente ao Convênio: Recapeamento em vias públicas urbanas.  
São Carlos, 17 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DO ESPORTE, a seguinte importância:  
- R\$ 243.750,00 - correspondente ao Convênio: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Orivaldo Marotti Bibi no bairro Cidade Aracy.  
São Carlos, 16 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu da SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, a seguinte importância:  
- R\$ 40.000,00 - correspondente ao Convênio: custeio locação de imóvel para abrigar o AME.  
São Carlos, 20 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu da SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, a seguinte importância:  
- R\$ 242.873,85 - correspondente ao Convênio: Execução de projeto para construção de creches escolas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Creche escola Novo Mundo.  
São Carlos, 03 de Julho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:  
- R\$ 310.240,33 - correspondente ao Convênio: Implantação do SAA no bairro varjão (Captação, Reservatórios e Redes Condicionantes).  
São Carlos, 04 de Junho 2014.  
JOSÉ ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal n.º. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 15 DIAS (IMPRORROGÁVEL) e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA no PRAZO DE 30 DIAS. Os prazos para cumprimento passam a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34155/14	10/07/14	20.119.039.001	Antenor Soria Jurado	Cidade Aracy	CALÇADA
34154/14	10/07/14	20.078.037.001	Carlos Alberto Villela	Cidade Aracy	LIMPEZA
34284/14	17/07/14	10.110.005.001	Ignis Comunicações Ind. Com. Ltda	Parque Santa Felicia Jardim	LIMPEZA CALÇADA
34143/14	10/07/14	20.180.046.001	Igreja Ev. Assembleia de Deus Geizim em São Carlos SP	Jd. Social Presidente Collor	LIMPEZA CALÇADA
34133/14	03/07/14	03.064.011.001	Maria Thereza Martins Dagnone	Centro	LIMPEZA CALÇADA
33864/14	06/06/14	19.160.001.001	Mauro Pereira Otero	Jardim Embaré	LIMPEZA
34160/14	10/07/14	16.140.040.001	Mauro Rocha	Residencial Itamarati	LIMPEZA
34035/14	30/06/14	16.220.030.001	Paulo Quinello	Parque Douradinho	LIMPEZA
34145/14	10/07/14	20.057.047.001	Profit Empreendimentos e Participações Ltda	Cidade Aracy	LIMPEZA CALÇADA
34146/14	10/07/14	20.057.048.001	Profit Empreendimentos e Participações Ltda	Cidade Aracy	LIMPEZA CALÇADA
34120/14	03/07/14	19.186.001.001	Rodrigo Luis de Oliveira	Jardim Embaré	LIMPEZA
34031/14	26/06/14	11.005.035.001	Valdir Jose Botta	Jardim Santa Paula	LIMPEZA
34032/14	26/06/14	11.005.036.001	Valdir Jose Botta	Jardim Santa Paula	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 30 de julho de 2014.

André Ricardo Zambon  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Marcelo Celenza  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Francisco Porto Filho  
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal n.º. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para LIMPEZA DO TERRENO e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34179/14	11/07/14	03.033.004.001	Benedito Mathias	Centro	LIMPEZA
34141/14	10/07/14	06.149.053.001	Carcellflex Comercio de Mangueiras S Ltda	Vila Monte Carlo	CALÇADA
34142/14	10/07/14	06.149.053.001	Carcellflex Comercio de Mangueiras S Ltda	Vila Monte Carlo	LIMPEZA
34203/14	15/07/14	04.275.003.001	Cintia Aparecida de Mendonça	Jardim De Cresci	LIMPEZA
34081/14	02/07/14	10.386.040.001	Cristina Aparecida Borges de Carvalho Brito	Conj. Hab. Santa Angelina	CALÇADA
34224/14	15/07/14	19.211.002.001	Jackson Justino B. de Paula	Jardim Embaré	LIMPEZA
34197/14	11/07/14	08.229.031.001	João Batista Moreira	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
34198/14	11/07/14	08.229.031.001	João Batista Moreira	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
34169/14	11/07/14	06.019.004.001	Luzimar Cristina Pontelli	Jardim Cruzeiro do Sul	LIMPEZA
34215/14	15/07/14	09.069.015.001	Maria Conceição de Lima Gonzalez	Parque Santa Monica 2	LIMPEZA
34157/14	10/07/14	01.084.005.001	Reinaldo Talarico	Centro	LIMPEZA
34180/14	11/07/14	03.033.005.001	Sylvia Arruda B. de Bittencourt	Centro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 30 de julho de 2014.

André Ricardo Zambon  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Marcelo Celenza  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Francisco Porto Filho  
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL ABANDONO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal por autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que IOLANDA MARIA DEI AGNOLI BUENO, ocupante do emprego Servente Merendeira, portador da CPTS n.º 79753 - Série 0496, servidora pública desta municipalidade, não compareceu por mais de 30 dias para exercer suas funções nesta Prefeitura Municipal de São Carlos, caracterizando Abandono de Emprego, nos termos do artigo 482, Letra i da CLT, e sua conseqüente demissão por justa causa a partir desta data.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

Helena M. C. Do Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL ABANDONO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal por autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que GLENDA LIZIANA DA SILVA, ocupante do emprego Professor, portador da CPTS n.º 42927 - Série 0268, servidora pública desta municipalidade, não compareceu por mais de 30 dias para exercer suas funções nesta Prefeitura Municipal de São Carlos, caracterizando Abandono de Emprego, nos termos do artigo 482, Letra i da CLT, e sua conseqüente demissão por justa causa a partir desta data.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

Helena M. C. Do Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 04 ESTÁGIO REMUNERADO UFSCAR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Paulo Roberto Altomani, FAZ SABER que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº. 04 de Estágio Remunerado para estudantes da Universidade Federal de São Carlos na área de Ciências Sociais.

São Carlos, 30 de julho de 2014.

Paulo Roberto Altomani

Prefeito Municipal

### DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada:

NÚMERO DO CONCURSO: 388

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARITA REGINA BELVEDERE	220

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aulas do dia 30/07/14, ficando portanto, desclassificado da lista de habilitados do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO 08/14

PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALAN CESAR DA COSTA	13

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 30/07/14, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO 08/14

PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA BRIANEZ	2
ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO	3
CAMILA COPPI CINTRA	4
DANIELLE LOUREIRO ROGES	7
EDENILDA APARECIDA DA SILVA	8
RICARDO MINORU MORIMOTO	9
MARIA CAROLINA MACHADO MAGNUS	10
VANESSA CRISTINA ANGELOTTI	12
GISELA APARECIDA FERREIRA	15
VALERIA SCOPIM	16
ALLAN MARCHESIN COSTA	17
SILAS DE SOUZA COSTA	19
RAFAEL SILVEIRA	23

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 04 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 08 (oito) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

O candidato deverá comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munido de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Luiz Guillardi	1º
Mayara Amanda Pratta Zago	2º
Lucas Henrique de Souza Fragoso	3º
Rafael de Mello Castro Bacha	4º
Raul Micchi de Paula	5º
Isabela Vianna Pinho	6º
Renan Barthus Misiara Costa	7º

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

## LICITAÇÕES

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 031/2014 - PROCESSO Nº 16322/2014** Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2014, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e

proposta apresentados para o Convite supracitado. Nenhuma empresa apresentou proposta para esta licitação. Pela ausência de propostas para esta licitação, a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e providenciando a republicação do Edital, nas formas legais. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 032/2014 - PROCESSO Nº 806/2014** Aos 31/07/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais representantes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. Foram abertos os envelopes de número 1. A Comissão julga HABILITADA a empresa LT Indústria e Comércio de Móveis LTDA e INABILITADAS as empresas Concreng Concretos e Locações, a Marcenaria Santa Edwiges e São Carlos Móveis Planejados e Unimóveis. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 036/2014 PROCESSO Nº 5561/2014** Aos 30/07/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. Apresentaram seus envelopes, de acordo com o solicitado no Edital apenas as empresas Neusa Aparecida Ranucci Oliva Eireli ME (Construa Eventos), Biserra e Maia Coquetel Ltda Me, Cristina Miron Tortas e Salgados e Sergio Edson Preto da Silva ME. A Comissão julga INABILITADAS as empresas: Izabel Cristina Miron Carneiro ME e a empresa Biserra e Maia Coquetel. Da análise das propostas, a empresa Neusa Aparecida Ranucci Oliva Eireli ME foi inabilitada por apresentar suas propostas em desacordo com os itens 8.1 do Edital e descumprimento aos itens A11 e A 11.1 do termo de referência. Visando a economicidade e sendo a única habilitada, a empresa Sergio Edson Preto da Silva ofereceu redução de valor de sua proposta original que era de R\$ 39.750,00 para R\$ 36.464,00. A Comissão concede então o prazo de 24 horas para a apresentação de proposta readequada, quando será dado prosseguimento ao procedimento licitatório. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 038/2014 - PROCESSO Nº 4852/2014** Aos 28/07/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. As empresas Apoara Arquitetura e Representações Eireli - EPP, Versa Construções LTDA, C2MA Soluções em Projetos LTDA - ME, F3 Projetos e Arquitetura LTDA - EPP e Murilo Marcon Cassimiro - ME apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, a Comissão julga as todas as empresas Habilitadas. Aberta a palavra houve manifestação de intenção de recurso do representante da empresa Murilo Marcon Cassimiro - ME. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para os licitantes que manifestaram intenção apresentem as razões de seus recursos. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 039/2014 - PROCESSO Nº 17261/2014** Aos 28/07/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. Apresentaram seus envelopes, de acordo com o solicitado no Edital as seguintes empresas: Ecotec, Ativa Locações, Márcio Tendas, Staff e Starloc. Após avaliada a documentação apresentada, a comissão julga todas as empresas participantes HABILITADAS. Ato contínuo foram abertos os envelopes de número 02 contendo as propostas. Estando os valores abaixo do estimado, foram declaradas VENCEDORAS as empresas: Lote 1: M.Tendas Lote 2: Ativa Lote 3: Staff José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 040/2014 - PROCESSO N.º 15781/2014** Aos 31/07/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. Apresentaram seus envelopes, de acordo com o solicitado no Edital as seguintes empresas: Leandro Augusto Pereira ME, Fábio Henrique Zotesso ME e Extintores Brasil EIRELI. A Comissão julga HABILITADAS todas as empresas. Procedeu-se então a abertura dos envelopes de número 02 das empresas habilitadas. Julgadas as propostas, estando os valores abaixo do estimado, as empresas com o menor preço classificadas em primeiro lugar forma declaradas vencedoras dos respectivos lotes. José Sergio Monsignati Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2014 PROCESSO N.º 702/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS**, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 31 de julho de 2014. Marcelo Sorrechia Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2014 - PROCESSO N.º 1092/2014/SMS** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 118/2014, cujo objeto é o registro de preços de aparelhos de cpap e bipap a fim de suprir as demandas dos pacientes do SUS ( Sistema Único de Saúde) e de processos gerados por ordem judicial solicitados por médicos especialistas na área. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 18/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 18/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 18/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 31 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912313394

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: inclui o serviço de malote ao contrato de prestação de serviços postais e venda de produtos e altera o preâmbulo do contrato  
Data da assinatura: 29/10/13  
Processo nº 44.691/12

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912313394

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: prorroga vigência do contrato de prestação de serviços postais e venda de produtos para 25/11/14  
Data da assinatura: 25/11/13  
Processo nº 44.691/12

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Micheloni & Campos Ltda.  
Objeto: realinha para R\$ 1,825 o valor do litro do etanol e acresce a quantia de R\$ 12.590,64 ao contrato de fornecimento de etanol para veículos da frota municipal  
Data da assinatura: 10/07/14  
Processo nº 768/14

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Fragalli Engenharia Ltda. - EPP.  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução da obra de conclusão do Complexo Esportivo no Bairro Santa Felícia para 20/11/2014  
Data da assinatura: 25/07/2014  
Processo nº 28.753/13

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/04

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Locadores: Veraniz Lucas Martinez e Álvaro Salvador Martinez  
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 1537, para 08/05/15 com aluguel mensal de R\$ 1.800,52  
Data da assinatura: 24/07/14  
Processo nº 1.045/04

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Abril Comunicações S.A.  
Objeto: contratação das revistas: National Geographic, Placar, Saúde, Superinteressante, INFO, VEJA, Disney Completo, Recreio e Mundo Estranho  
Valor: R\$ 21.598,43  
Data da assinatura: 07/07/2014  
Vigência: 12 meses  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93)  
Processo nº 8.881/14

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/14

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Locador: Aguinaldo Dolácio de Oliveira  
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Conde do Píthul, nº 1717, para instalação do 3º Distrito Policial  
Valor mensal: R\$ 3.300,00  
Data da assinatura: 23/07/14  
Vigência: 12 meses  
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93)  
Processo nº 15.222/13

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: A A Romeiro Engenharia e Construção Ltda. - EPP  
Objeto: finalização do CEMEI Prof. Bento Prado de Almeida Ferraz Junior  
Valor: R\$ 101.693,23  
Data da assinatura: 24/07/14  
Vigência: 60 dias  
Modalidade: Convite de Preços nº 28/14  
Processo nº 11.382/14

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 109/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Astros & Estrelas Comercial Ltda. - EPP  
Objeto: show da dupla Mococa & Paraíso na Basílica da Nossa Senhora da Babilônia  
Valor: R\$ 10.000,00  
Data da assinatura: 25/07/14  
Vigência: 28/07/14  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93)  
Processo nº 17.260/14

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 66/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Centro de Educação e Formação ao Adolescente "Prof. Cid da Silva César"  
Objeto: união de esforços materiais e financeiros para aprendizagem de formação técnico profissional metódica de adolescente aprendiz  
Data da assinatura: 24/07/14

Vigência: 24/07/15  
Fundamento: Lei Municipal nº 12.290/99  
Processo nº 7.988/14

### EXTRATO DO TERMO N.º 32/14

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Evaldo Paes Barreto Ltda.  
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir  
Matrícula no CRI: 133.379  
Valor: R\$ 214.979,27  
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 13.691/05 e 14.343/07  
Data da assinatura: 23/07/14  
Processo nº 47.384/12



## LITICITAÇÃO

### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE DE PREÇOS N.º 003/2014. (Processo Administrativo nº 081/2014)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014, às 10:00 horas, a Comissão de Licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de documentação apresentados para o convite acima epigrafado, verificando a apresentação de envelopes das seguintes empresas:

1)-ANGELITA MARIANO DA SILVA MARIOTTO - ME - CNPJ 03.670.598/0001-14; 2)-ROMAQU EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 01.586.862/0001-00.; 3)-FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA-EPP - CNPJ 02.015.137/0001-45; 4)-ARNALDO & ARNALDO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ 01.730.958/0001-09.  
Prosseguindo os trabalhos foram abertos os envelopes de habilitação e a Comissão, verificando a documentação apresentada, JULGA HABILITADAS as quatro empresas. Ato contínuo foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas sendo que a primeira empresa apresentou proposta no valor de R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais), a segunda empresa apresentou proposta no valor de R\$ 60.656,00 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a terceira empresa apresentou proposta no valor de R\$ 52.524,80 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), e a quarta empresa apresentou proposta no valor de R\$ 54.872,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais). A Comissão aguarda o prazo para interposição de recurso quanto à proposta de preço e parecer da Unidade Interessada antes de proferir seu julgamento. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos e representantes presentes. Adriana Queiroz - Presidente da Comissão de Licitações



**ATO DA SECRETARIA**

**REVOGAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, SERGIO PEPINO, com base no parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia e de acordo com a justificativa da Gerência de Manutenção e Operação, comunica a REVOGAÇÃO da Licitação por Tomada de Preços nº 2.06.2014, objeto do Processo Administrativo nº 0150/2014, conforme dispõe o artigo 49 "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Carlos, 31 de julho de 2014.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 01/2014 (CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS)**

**CLASSIFICAÇÃO (PROCURADOR JURÍDICO)**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS torna público aos candidatos inscritos para o emprego de Procurador Jurídico a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público.

Ficam reservados os dias 04 e 05/08/2014 para eventual interposição de recursos, devendo o candidato utilizar o campo próprio para recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no edital. Lista Geral

NOME	INSCRIÇÃO	DOC.	DATA NASC.	L.P.	MT.	C.E.	PTS.	OBI.	P PROF	NOTA FINAL	CL.
HENRIQUE MELO BIZZETTO	0100756 4	437265201 SP	09/07/1987	9	10	21	40	80	90	170	1º
VITOR HUGO DA TRINDADE SILVA	0102413 2	258886675 SP	12/06/1977	8	6	25	39	78	90	168	2º
ANA CLAUDIA PAES WITZEL	0100725 4	467201080 SP	04/07/1990	10	8	21	39	78	90	168	3º
ANNA MARGARETH POZZI DE LUCENA	0102822 7	435069962 SP	04/08/1987	10	5	21	36	72	90	162	4º
BRUNO LUIZ TURCI	0100531 6	420562175 SP	11/04/1986	10	5	25	40	80	80	160	5º
DANIEL RUGERI MOREIRA	0100473 5	283407700 SP	09/09/1979	9	8	23	40	80	80	160	6º
DANIEL LUIZ CARDOSO	0103116 3	424320496 SP	01/12/1987	9	8	17	34	68	90	158	7º
MARIANA HEBLING ARROYO	0100378 0	442341684 SP	01/09/1990	10	3	18	31	62	95	157	8º
ANA CLAUDIA DE SOUZA BRAGGIAO	0102342 0	416021827 SP	06/01/1987	9	5	19	33	66	90	156	9º
THATIANE SILVA CAVICHIOLO	0101265 7	401285236 SP	02/03/1988	8	7	18	33	66	90	156	10º
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES	0101905 8	18713363 SP	02/10/1968	10	9	24	43	86	70	156	11º
DANILO ANTONIO PRAZERES MARAMALDO	0100739 4	158213939 MA	03/07/1980	9	6	15	30	60	95	155	12º
NAYARA MORENO PEREA	0101455 2	463838373 SP	04/04/1990	8	4	24	36	72	80	152	13º

LIVIA POLCHACHI	0100977 0	463838129 SP	17/05/1990	9	5	21	35	70	80	150	14º
KARIN YUMIKO TANAKA	0103049 3	280106853 SP	28/10/1978	9	8	17	34	68	80	148	15º
VINICIUS FAJARDO DA SILVA	0100008 0	321424657 SP	05/12/1980	9	6	23	38	76	70	146	16º
REGIS ORTOLAN DOMICIANO	0102503 1	356559890 SP	28/01/1991	9	6	23	38	76	70	146	17º
ISAIAS DOS SANTOS	0101685 7	1270481 SP	29/08/1983	7	5	20	32	64	80	144	18º
THAYZE PEREIRA BEZERRA	0101199 5	250020026 SP	03/04/1986	10	6	16	32	64	80	144	19º
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	0102829 4	303519034 SS	25/11/1983	9	9	19	37	74	70	144	20º
DANTE VILLA CLE	0101750 0	320897746 SP	28/12/1982	9	10	18	37	74	70	144	21º
SAMANTA DE AQUINO	0102782 4	298562583 SP	26/09/1979	9	4	23	36	72	70	142	22º
GIOVANA BARBOSA WANDERLEY	0101537 0	5661037 PE	23/04/1980	10	8	18	36	72	70	142	23º
NATALIA BATISTA BORGES	0103114 7	11298800 MG	02/01/1985	10	6	19	35	70	70	140	24º
VIVIANE APARECIDA DA ROCHA	0100955 9	445167646 SP	09/12/1988	9	5	15	29	58	80	138	25º
ROGERIO THEODORO	0102734 4	244430147 SP	06/12/1977	9	6	18	33	66	70	136	26º
MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA	0101706 3	459427465 SP	20/09/1988	9	6	18	33	66	70	136	27º
ANA CARLA HERMINIO	0100196 5	401517524 SP	05/01/1988	10	7	16	33	66	70	136	28º
MARCO ANTONIO TURI	0101834 5	20306090 SP	23/02/1976	10	7	21	38	76	60	136	29º
RENAN ALBERTO SANTOS	0101898 1	460647404 SP	24/04/1989	8	1	23	32	64	70	134	30º
ROGERIO RANUCCI GARCIA DA COSTA	0101689 0	297839299 SP	19/12/1981	9	2	20	31	62	70	132	31º
LUIS HENRIQUE FERNANDES VICENTE	0102919 3	358495003 SP	23/05/1991	10	6	15	31	62	70	132	32º
MARINA NERY DI SALVO	0103008 6	421860480 SP	26/12/1986	10	4	22	36	72	60	132	33º
HICARO LEANDRO ALONSO	0102841 3	340422907 SP	29/12/1983	8	6	16	30	60	70	130	34º
RAFAEL GALO ALVES PEREIRA	0100158 2	339877285 SP	04/02/1986	10	4	21	35	70	60	130	35º
FRANCISCO MARCONDI NETO	0100933 8	9126751 SP	10/07/1962	10	1	18	29	58	70	128	36º
FABIOLA GORNI RODRIGUES	0102737 9	256722754 SP	02/08/1976	10	5	14	29	58	70	128	37º
MARCELO PEREIRA COPPIETERS	0102951 7	446662628 SP	19/04/1988	7	8	14	29	58	70	128	38º
FABIO DE DEUS ROSA	0102035 8	339421836 SP	17/01/1982	9	3	21	33	66	60	126	39º
RAFAEL JOSE TESSARRO	0103036 1	338961124 SP	11/07/1982	8	7	18	33	66	60	126	40º
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0101852 3	345898047 SP	06/11/1985	8	8	17	33	66	60	126	41º
REINALDO FERNANDES ANDRE	0100689 4	261386621 SP	20/02/1978	9	4	17	30	60	60	120	42º
MARINA FREITAS DE OLIVEIRA ULTRAMARI	0101920 1	442408365 SP	25/04/1986	9	4	17	30	60	60	120	43º
PAULO MAXIMO DINIZ	0101865 5	30901721X SP	02/04/1981	7	7	16	30	60	60	120	44º
ELISABETH REGINA DE ALMEIDA	0100249 0	301511184 SP	22/08/1978	9	10	16	35	70	50	120	45º
TALITA VANESSA PENARIOL NATARELLI	0101248 7	43584144 SP	25/09/1986	8	6	15	29	58	60	118	46º
VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	0101024 7	469159339 SP	20/11/1990	9	7	13	29	58	60	118	47º

São Carlos, 01 de agosto de 2014

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EDITAL Nº 01/2014 (CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS) RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS torna público aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Procurador Jurídico, após a análise, a decisão dos recursos contra o Resultado da Prova Prático-Profissional.

Segue listagem dos recursos interpostos, que figura em ordem alfabética geral e na seguinte conformidade:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	DECISÃO
126743	Marco Antonio de Oliveira Novaes	1019058	025 - Procurador Jurídico	Indeferido
126744	Marco Antonio Turi	1018345	025 - Procurador Jurídico	Indeferido

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Carlos, 01 de agosto de 2014

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEMETRIUS MARQUES ROSALINO	09º
MARCELO DAMALIO GOES	10º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ALVES DA SILVA FONTES	01º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO DE FREITAS NORONHA	03º
GLESSLER SILVA ALMEIDA	04º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENAN VERONEZZI PINTO DA SILVA	02º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que o candidato abaixo discriminado, não compareceu para assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS CHICONI	01º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 29/07/2014, e desistiu de assumir a vaga a ele destinado, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUMBERTO AGUIAR DE ARAUJO MAURO	02º

São Carlos, 31 de julho de 2014.  
Sérgio Pepino  
Presidente do SAAE

### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que o candidato abaixo discriminado, não compareceu para assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON MARTINS NOGUEIRA	01º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que os candidatos abaixo discriminados, não compareceram para assumir as vagas a eles destinadas, portanto, ficando desclassificados:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO CINTRA	03º
BEATRIZ AMBROZINI	07º

São Carlos, 01 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### LICITAÇÕES

#### Convite de Preços 1.27.2014 Processo S.A.A.E. Nº 1333/2014

**Objeto:** contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em transformador a óleo com potência de 1500 KVA, tensões primárias 13.800 a 11.400 Volts e tensões secundárias 440/254 Volts, instalado em subestação fechada de alvenaria, na Captação de Água Bruta do Ribeirão Feijão, localizada na Estrada Represa do Lobo s/nº, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor.

Tendo transcorrido o prazo recursal "in albis", fica designada o dia 1º/08/2014, às 15hs para a abertura do ENVELOPE Nº - PROPOSTA.

São Carlos (SP), 31 de julho de 2014.

Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014 - PROCESSO Nº 1144/2014 - OBJETO:** "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de ferramentas para uso geral, destinadas à reposição de estoque do Setor de Almoxarifado, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br) - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 14/08/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 14/08/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira

São Carlos, 30 de julho de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 0989/2014 - P.E. 053/2014

Aquisição de Fluossilicato De Sódio, destinado a fluoretação de água na Estação de Tratamento (ETA).

Resumo da Ata Registro de Preços nº 029/2014 - entre S.A.A.E. e BRLINETECH LTDA.

Item 01 - 23000 - KG - Fluossilicato de Sódio:- Pó cristalino, branco a levemente amarelado- Vlr. Unit. R\$ 3,09;

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014 PROCESSO Nº: 597/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM

LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar a conclusão das estações elevatórias de esgoto EEE 1 - Água quente e EEE 2 - Água Fria localizadas no bairro Cidade Aracy.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das medições de períodos mensais, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à apresentação das medições.

PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 866.332,33 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

DESPEAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos financeiros de Transferências e Convênios Estaduais, coberta através da Nota de Empenho nº 1799, de 25/07/2014, no valor de R\$ 664.279,21 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) e de Recursos Próprios da Administração Indireta, coberta através da Nota de Empenho nº 1800, de 25/07/2014, no valor de R\$ 202.053,12 (Duzentos e dois mil e cinquenta e três reais e doze centavos).

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

### EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº010/2014. PROCESSO Nº 0047/2014

PAGAMENTO: Fica Retificada a CLÁUSULA 4ª passando a vigorar com a seguinte redação: Das condições de pagamento: Serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil da aprovação e recebimento conforme Resolução nº 05 e 06/2005 do S.A.A.E., com fechamento do período da medição mensal dos serviços efetivamente executados, pelo setor responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização, mediante a apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, e apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os Projetos, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação. São Carlos, 31 de julho de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

## CONSELHO MUNICIPAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO) CONVOCAÇÃO

Por ordem do Senhor Presidente Carlos Roberto de Freitas, Hilário Apolinário de Oliveira, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho para a Reunião do referido Conselho, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

- 1º Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Ambulatório de Saúde do Trabalhador;
- Outros Assuntos.

Dia: 06 de agosto de 2014 – quarta-feira

Horário: 8h30

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Avenida São Carlos, nº 1800 - Centro

São Carlos, 30 de julho de 2014.

Hilário Apolinário de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



Expediente

**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Rogério Nunes  
edição eletrônica

Andrea Vergamini de Castro  
edição de texto (até 17:00h)

documento assinado digitalmente